

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 SESI/SENAI-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DO EDIFÍCIO ARMANDO MONTEIRO NETO.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI/SENAI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da Comissão, e a participação dos membros, Sr. Igor Fernandes de Souza e Maria do Socorro Lira Cardoso – e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 SESI/SENAI – DR/TO**.

DA REABERTURA: Reabertos os trabalhos, foi constatado o comparecimento dos representantes legais das empresas **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TONELLI EIRELI-ME, LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA e M&A CONSTRUTORA LTDA**.

Ato contínuo, a Presidente da CPL com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia e diligências realizadas, informou o que segue:

- As empresas **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA, LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TONELLI EIRELI-ME e MDR CONSTRUTORA LTDA** foram habilitadas devido terem atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação e qualificação técnica.

- A empresa **M&A CONSTRUTORA LTDA** foi inabilitada devido não atender as exigências do edital relativo aos atestados de n. 481983/2022, 490962/2023 e 484702/2023 emitidos por pessoa jurídica em nome da empresa, pois, as quantidades neles descritas não cumprem o mínimo exigido no item 6.2.6, "a" do instrumento convocatório, bem como, **devido ter apresentado atestado emitido por contratante pessoa física, relativo à execução de telhamento com telha metálica termoacústica, consoante parecer técnico.**

Dando sequência a Presidente da CPL perguntou se algum licitante possui interesse na interposição de recurso em face da decisão da Comissão de Licitação, contudo, nenhum Representante Legal manifestou interesse.

Na oportunidade, o Representante Legal da empresa **M&A CONSTRUTORA LTDA** apresentou declaração a próprio punho informando que não possui interesse na interposição de recurso, a declaração foi anexada aos autos do processo licitatório. Em seguida o Representante Legal da empresa **M&A CONSTRUTORA LTDA** retirou-se da sessão.

Após consulta realizada pela Presidente da CPL, o Representante Legal da empresa **MDR CONSTRUTORA LTDA** também declinou da intenção de recurso, cientificando sua decisão através de e-mail que foi anexado aos autos, considerando que não compareceu à sessão da presente data.

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dando continuidade, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº II - propostas de preços das empresas **NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA, LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TONELLI EIRELI-ME e MDR**

CONSTRUTORA LTDA, sendo as propostas vistas pela Comissão de Licitação e Representantes Legais presentes no certame.

Em seguida, a Presidente da CPL submeteu as propostas comerciais para análise técnica da Área de Engenharia e suspendeu a sessão, remarcando a continuidade do certame para o dia 30 de outubro do corrente ano, às 10 horas no mesmo local.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais presentes no certame.


KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL


IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL


MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL


NOVA LIMA ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante


CONSTRUTORA TONELLI EIRELI-ME
Empresa Licitante


LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante